

## Contos

**Datas extremas:** 1568 – 1797

**Dimensão:** 47 livros

**Produtores:** Contos do Reino e Casa e Erário Régio

### **Âmbito e conteúdo:**

O terramoto de 1755 destruiu praticamente toda a documentação produzida pela Casa dos Contos e instituições sucessoras (inícios do séc. XIII – 1761).

O primeiro documento que temos em nosso poder data de **1568** (Títulos da Fazenda pertencentes ao extinto Tribunal da Inquisição de Évora), tendo, provavelmente, sido inserido neste conjunto documental pela sua data e não pela sua articulação funcional. O conjunto documental é constituído por algumas unidades anteriores a 1755, sendo a maioria do período de 1756 a 1761.

Contém documentação sobre:

- **Administração dos funcionários dos Contos do Reino e Casa** - inclui o registo de provimento do funcionário e a sua progressão na carreira.
- **Fiscalização das contas dos oficiais do recebimento** - inclui o registo das fianças pagas pelos oficiais e os processos de fiscalização de contas. Estes processos contêm documentação (livros de receita e de despesa) produzida por alguns gestores dos dinheiros públicos - em especial pelos Tesoureiros dos Contos do Reino e Casa -, remetida à instituição para efeitos de fiscalização. É possível através destes escassos documentos caracterizar o *modus operandi* dos Contos e, inicialmente, do Erário Régio.

Contém processos de contas do:

- Almoxarife Geral dos Mantimentos do Exército na Praça de Elvas;
- Guarda Reposte da Casa Real, Manuel da Cunha e Sousa;
- Tesoureiro do Conselho Ultramarino, João Caetano Correia;
- Tesoureiro da Alfândega de Lisboa Francisco da Costa Sollano;
- Tesoureiro da Casa da Moeda, Bernardo dos Santos Nogueira nos anos de 1749 a 1751;
- Feitor da Alfândega de Ponta Delgada;
- Tesoureiros Gerais das sisas do Reino e seus depósitos, António Xavier Soeiro e seu irmão de 1752 a 1759;
- Tesoureiro das despesas do Conselho da Fazenda e mais tesourarias a ele anexas, Luís Cadot no triénio com início em 1 de Janeiro de 1759;
- Recebedor dos direitos reais da Chancelaria dos Contos e Cidade, João Evaristo da Silva de 23 de Abril de 1760 ao fim de Dezembro de 1761;
- Tesoureiro dos capitais e juros distratados a fazer da Real Fábrica Patriarcal, Diogo Gomes Peixoto de 1752 a 1770.
- Tesoureiros dos Depósitos dos Contos do Reino e Casa:
  - de 20 de Julho de 1752 até ao fim de Outubro de 1755 e de 2 de Novembro de 1755 até 15 de Fevereiro de 1759 e desde 9 de Maio até final de Dezembro de 1761, António Vaz Coimbra;
  - de 18 de Dezembro de 1748 até 18 de Julho de 1752, Francisco da Fonseca e Sousa;
  - de 16 de Fevereiro de 1759 até 8 de Maio de 1761, Jerónimo Gonçalves Victório;

- **Controlo de receitas e despesas** - inclui os registos da receita e despesa da Fazenda Real e Casa de Bragança e os livros de conta corrente com a Fazenda Real.
- **Administração patrimonial da Fazenda Real** - inclui a aquisição de propriedades e a construção de imóveis.
- 

### Sistema de organização:

#### Quadro de classificação

1. Administração do Pessoal dos Contos
  - 1.1 Provimento
    - S1 - Livros de provimento dos oficiais dos Contos do Reino e Casa
  - 1.2 Cadastro
    - S2 - Livros do ponto dos oficiais dos Contos do Reino e Casa
2. Fiscalização dos oficiais do recebimento
  - 2.1 Registo de fianças
    - S3 - Livros de fianças
  - 2.2 Fiscalização das contas
    - S4 - Processos de contas
3. Controlo de receitas e despesas
  - 1.1 Registo de receitas e despesas da Fazenda Real
    - S5 - Livros de receita e despesa da Fazenda Real e Casa de Bragança
    - S6 - Livros de conta corrente da Fazenda Real
    - S7 - Relações de rendimento dos oficiais
  - 1.2 Registo de receitas e despesas das Comarcas e Almojarifados
    - S8 - Livros do tombo
4. Administração patrimonial da Fazenda Real
  - 4.1 Edificação do património
    - S9 - Processos de edificação
  - 4.2 Aquisição de património
    - S10 - Títulos da Fazenda

### Instrumentos de descrição publicados:

Guerra, Luís de Bívar; Ferreira, Manuel Maria – **Catálogo do Arquivo Histórico do Tribunal de Contas: Casa dos Contos, Junta da Inconfidência e Cartas de Padrão.** Lisboa : Tribunal de Contas, 1950.

Na parte relativa aos Contos as unidades de instalação são descritas de forma sequencial numérica. Indica o n.º da unidade, o título (incluindo, por vezes, o produtor de origem e as respectivas datas extremas), as dimensões, o n.º de fólios e características físicas específicas.

PAIXÃO, Judite Cavaleiro; LOURENÇO, Maria Alexandra - "**Contos do Reino e Casa** " in Revista do Tribunal de Contas. Lisboa : Tribunal de Contas. N.º 21-22 (Dez.-Jan. 1994); p.401-457; N.º 23 (Jan. -Set. 1995); p. 763-830.

Inclui quadro de classificação, onde constam as áreas de actuação dos Contos do Reino e Casa e as séries correspondentes às diversas funções ou actividades. O IDD está organizado em 2 secções A 1ª contempla a descrição ao nível de série, de processo e de documento, a 2ª é constituída por índices.